



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

www.pauliceia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1713

Página 1 de 12

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Lei Complementar	4
Atos de Pessoal	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	11
Aviso de Licitação	11
Conselhos Municipais	12
Conselho Tutelar	12

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pauliceia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pauliceia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pauliceia.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pauliceia

CNPJ 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, 1649

Telefone: (18) 3876-1240

Site: www.pauliceia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia

Câmara Municipal de Pauliceia

CNPJ 53.306.932/0001-23

Av. Paulista, 2260 - Aquarius I

Telefone: (18) 3876-1241

Site: www.camarapauliceia.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pauliceia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pauliceia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pauliceia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1713

Página 2 de 12

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7027/2026 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2.026

Designa servidores para atuarem no Programa Terra Cidadã e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a execução, o acompanhamento e o apoio às ações desenvolvidas no âmbito do **Programa Terra Cidadã**;

CONSIDERANDO, a importância da articulação entre os órgão e servidores e envolvidos na implementação das ações do Programa, visando assegurar maior eficiência, organização e alcance das atividades;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na execução e no acompanhamento das ações do **Programa Terra Cidadã**, no âmbito do Município de Paulicéia.

1-Nome: Luan de Almeida dos Santos
CPF: 420.608.038-02
CARGO: Coordenador de meio ambiente

2-Nome: Thaís Regina Ramos Alves
CPF: 429.415.888-33
CARGO: Engenheiro Agrônomo

Art. 2º - Compete aos servidores designados, no âmbito de suas respectivas atribuições:

- I – apoiar e acompanhar a execução das ações previstas no Programa Terra Cidadã;
- II – participar de reuniões, capacitações, atividades de campo e demais ações relacionadas ao Programa;
- III – promover a articulação com os órgãos, entidades e instituições envolvidos;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1713

Página 3 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

PORTARIA Nº 7027/2026 – DE 09 DE SETEMBRO DE 2.026

IV – prestar as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades desenvolvidas;

V – elaborar e encaminhar relatórios e demais documentos solicitados pelos responsáveis pela coordenação do Programa;

VI – desempenhar outras atividades correlatas que lhes forem atribuídas pela autoridade competente.

Art. 3º - A atuação dos servidores designados deverá observar as normas, orientações e diretrizes estabelecidas pelos órgãos responsáveis pela execução e coordenação do Programa Terra Cidadã.

Art. 4º - A presente designação não implica alteração do cargo ou função dos servidores, permanecendo eles sujeitos às atribuições inerentes aos seus respectivos cargos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Pauliceia, 09 de setembro de 2026.

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHAS RODRIGUES

Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1713

Página 4 de 12

Lei Complementar



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 41/26 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 088/91, de 28 de maio de 1991, com redação dada pela Lei Municipal nº 089/23, de 18 de setembro de 2023, e dá outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU

E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º – Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 088/91, de 28 de maio de 1991, com redação dada pela Lei Municipal nº 089/23, de 18 de setembro de 2023, em referência ao cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS E MOTONIVELADORA**, quanto ao quantitativo de vagas, passando a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO I

Descrição de Cargos

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E ADMINISTRAÇÃO DE VENCIMENTOS

GRUPO	SERV. OPERACIONAIS E INDUSTRIAIS	NÍVEL	QUANTITATIVO
CLASSES			
18	Operador de Máquinas e Motoniveladora	XI	08

ARTIGO 2º – As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, 11 de setembro de 2026.

ANTÔNIO SIMONATO
Prefeito Municipal
Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1713

Página 5 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 42/26 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração à Lei 88/91 de 28 de Maio de 1991 para criação do cargo de Auxiliar de Farmácia e dá outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

ARTIGO 1 º – Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 88/91 de 25 de Maio de 1991, para criação do cargo de AUXILIAR DE FARMÁCIA, permanecendo inalteradas as demais disposições do ANEXO I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

GRUPO – MEDICINA E SAÚDE

CLASSES

05 AUXILIAR DE FARMÁCIA

QUANTITATIVO

NÍVEIS

IX

ADM. DIRETA

04

ARTIGO 2 º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1713

Página 6 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 43/26 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração à Lei n. 88/91, de 28 de Maio de 1991, e dá outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal 88/91, de 28 de Maio de 1991, para criação de vagas para o cargo de MOTORISTA, permanecendo inalteradas as demais disposições do ANEXO I, que passa a vigorar com a seguinte redação:

<u>GRUPO – SERVIÇOS OPERACIONAIS E INDUSTRIAIS</u>		QUANTITATIVO
CLASSES	NÍVEIS	ADM. DIRETA
14 MOTORISTA	IX	45

ARTIGO 2 º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO
= Prefeito Municipal =
Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1713

Página 7 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 44/26 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alteração à Lei 026/02, de 08 de outubro de 2002, e dá outras providências.

ANTÔNIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc. ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1 º – Fica alterado o Artigo 1 º da Lei n.º 026/02 de 08 de outubro de 2.002, somente em referência a quantidade de vagas, permanecendo inalteradas as demais disposições do Artigo, que passa a vigorar com a seguinte redação:

QUANTIDADE	CARGO	NIVEL	REF.	VALOR
03	CIRURGIÃO-DENTISTA	XXII	01	R\$ 4.723,62

ARTIGO 2 º – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3 º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa

Para conferir o original, acesse o site: <http://www.pauliceia.sp.gov.br>

1



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1713

Página 8 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 45/26 - DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

“Altera a Lei Complementar Municipal n.º 12, de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Paulicéia, para contemplar outras hipóteses de ausência do profissional do magistério sem prejuízo à concessão de licença-prêmio.”

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Esta Lei altera a Lei Complementar Municipal n.º 12, de 2011, que dispõe sobre a reorganização do Plano de Carreira, Vencimentos e Salários para os integrantes do Quadro do Magistério do Sistema Municipal de Educação de Paulicéia, para contemplar outras hipóteses de ausência do profissional do magistério sem prejuízo à concessão de licença-prêmio.

Art. 2º. O § 3º, do art. 55, da Lei Complementar Municipal n.º 12, de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 3º. Serão consideradas faltas, para efeito de concessão de licença-prêmio, qualquer ausência, inclusive a que seja considerada de efetivo exercício, exceto férias, recesso escolar, gala, nojo, serviço obrigatório por lei, licença-prêmio, licença-maternidade, licença-paternidade, licença-compulsória, abonadas legais, convocações para cursos e orientações técnicas.”

Art. 3º. A norma estabelecida no artigo anterior retroagirá, de modo a alcançar:

I - o início do período aquisitivo de licença-prêmio em curso, quando da entrada em vigor dessa Lei Complementar; e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1713

Página 9 de 12



MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

*** ESTADO DE SÃO PAULO ***

CNPJ: 44.918.928/0001-25

Avenida Paulista, n.º 1649, Bairro Centro, CEP 17.990-005 – PAULICÉIA-SP

Fone: (018) 3876-1240

gabinete@pauliceia.sp.gov.br

www.pauliceia.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N.º 45/26 - DE 10 DE SETEMBRO DE 2026.

II - o último período aquisitivo já concluído, antes da entrada em vigor dessa Lei Complementar.

Parágrafo único. A aplicação retroativa de que trata o inciso II, deste artigo, terá o exclusivo efeito de permitir o gozo da respectiva licença-prêmio pelo servidor beneficiário, desde que haja professor adjunto disponível para assumir a regência das aulas, conforme escala organizada pela Coordenadoria de Educação, não se permitindo, em hipótese alguma, sua conversão em pecúnia.

Art. 4º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, surtindo efeitos retroativos, conforme previsto no art. 3º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Paulicéia, data supramencionada.

ANTONIO SIMONATO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES
Diretora Administrativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1713

Página 10 de 12

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 7029/2026- DE 11 DE SETEMBRO DE 2.026

*Concede Licença Premio (a)
Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) FABIANA PEREIRA DE SOUZA matrícula 81-1 (16) dias de Licença Premio em gozo do período aquisitivo 09/04/2017-08/04/2022 a partir de 12/09/2026, devendo retornar em **28/09/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 7030/2026- DE 11 DE SETEMBRO DE 2.026

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) LEANDRO DA SILVA PEDRO matrícula 2178-1 (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 15/09/2023-14/09/2024 a partir de 14/09/2026, devendo retornar em **29/09/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 7031/2026- DE 11 DE SETEMBRO DE 2.026

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) LADY RICCELY DA SILVA DE AQUINO matrícula 988-1 (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 16/07/2024-15/07/2025 a partir de 14/09/2026, devendo retornar em **29/09/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 7032/2026- DE 11 DE SETEMBRO DE 2.026

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

R E S O L V E

CONCEDER ao (a) Servidor (a) CLAUDIA REGINA ANTIQUEIRA RODRIGUES matrícula 51-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 09/04/2025-08/04/2026 a partir de 14/09/2026, devendo retornar em **14/10/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1713

Página 11 de 12

PORTARIA Nº 7033/2026- DE 11 DE SETEMBRO DE 2.026

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Servidor (a) BEATRIZ GIACOMAZZI RIBEIRO matrícula 2309-2 (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 16/04/2025-15/04/2026 a partir de 14/09/2026, devendo retornar em **29/09/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 7035/2026- DE 11 DE SETEMBRO DE 2.026

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Servidor (a) AMELIA APARECIDA BATISTELA SERRAO ANDRADE matrícula 2029-1 (15) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 27/03/2025-26/03/2026 a partir de 14/09/2026, devendo retornar em **29/09/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

PORTARIA Nº 7035/2026- DE 11 DE SETEMBRO DE 2.026

*Concede Férias Regulamentares
(a) Funcionário(a) que especifica.*

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado de São Paulo usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc...

RESOLVE

CONCEDER ao (a) Servidor (a) FLAVIO FERREIRA ALVES matrícula 1691-1 (30) dias de Férias Regulamentares em gozo do período aquisitivo 12/11/2025-11/11/2026 a partir de 10/09/2026, devendo retornar em **10/10/2026**, esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE

E

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PAULICÉIA, 11 DE SETEMBRO DE 2026

ANTONIO SIMONATO

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial Municipal.

SILVIA DIAS DA ROCHA RODRIGUES

Diretor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Extrato do Edital do Pregão Eletrônico nº 031/2026 - Processo nº 070/2026 - O Município de Paulicéia, Estado de São Paulo, em cumprimento as Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 123/14 e 147/14 e Decreto Municipal nº 090/24, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 031/2026, cujo objeto é aquisição futura e parcelada de material de limpeza e higiene para os diversos setores do Município de Paulicéia, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a necessidade. A sessão se dará no dia **29 de setembro de 2026 às 09:00 horas**, no sítio <http://186.208.139.83:5656/comprasedital/>, o edital na íntegra encontra-se neste mesmo sítio. Quaisquer esclarecimentos e informações serão prestados pelo Pregoeiro, de segunda à sexta-feira, nos horários das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h30, na Avenida Paulista, nº 1.649, ou através do telefone (18) 3876-1240. Paulicéia/SP, 10 de setembro de 2026 - Antonio Simonato - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PAULICÉIA

Conforme Lei Municipal nº 86/2019, de 14 de março de 2019

Sexta-feira, 11 de setembro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1713

Página 12 de 12

Conselhos Municipais

Conselho Tutelar



Conselho Tutelar de Paulicéia

Lei Complementar Municipal 82/23 de 28/04/2023.

Situado à Av. Fortunato Campante nº1759 CEP17990-007 Centro.

Fone (18) 3876-0503 Cel. WhatsApp (18)997635289.

E-mail:conselhotutelar@pauliceia.sp.gov.br



ESCALA DE SETEMBRO/OUTUBRO DE 2026.

DATA	DIA	DIURNO	DIURNO	DIURNO	PLANTÃO	APOIO
12/09/2026	Sábado				GIOVANNY	Maria Lucia
13/09/2026	Domingo				GIOVANNY	Maria Lucia
14/09/2026	Segunda	Dulcineia	FRANCISCA	Maria Lucia	GIOVANNY	Maria Lucia
15/09/2026	Terça	Dulcineia	FRANCISCA	Maria Lucia	GIOVANNY	Maria Lucia
16/09/2026	Quarta	Dulcineia	FRANCISCA	Maria Lucia	GIOVANNY	Maria Lucia
17/09/2026	Quinta	Dulcineia	FRANCISCA	Maria Lucia	GIOVANNY	Maria Lucia
18/09/2026	Sexta	Dulcineia	FRANCISCA	Maria Lucia	Giovanny	Maria Lucia
19/09/2026	Sábado				Maria Lucia	DELMIRA
20/09/2026	Domingo				Maria Lucia	DELMIRA
21/09/2026	Segunda	FRANCISCA	GIOVANNY	DELMIRA	Maria Lucia	DELMIRA
22/09/2026	Terça	FRANCISCA	GIOVANNY	DELMIRA	Maria Lucia	DELMIRA
23/09/2026	Quarta	FRANCISCA	GIOVANNY	DELMIRA	Maria Lucia	DELMIRA
24/09/2026	Quinta	FRANCISCA	GIOVANNY	DELMIRA	Maria Lucia	DELMIRA
25/09/2026	Sexta	FRANCISCA	GIOVANNY	DELMIRA	Maria Lucia	DELMIRA
26/09/2026	Sábado				DELMIRA	Dulcineia
27/09/2026	Domingo				DELMIRA	Dulcineia
28/09/2026	Segunda	Giovanny	Maria Lucia	Dulcineia	DELMIRA	Dulcineia
29/09/2026	Terça	Giovanny	Maria Lucia	Dulcineia	DELMIRA	Dulcineia
30/09/2026	Quarta	Giovanny	Maria Lucia	Dulcineia	DELMIRA	Dulcineia
01/10/2026	Quinta	Giovanny	Maria Lucia	Dulcineia	DELMIRA	Dulcineia
02/10/2026	Sexta	Giovanny	Maria Lucia	Dulcineia	DELMIRA	Dulcineia
03/10/2026	Sábado				Dulcineia	Francisca
04/10/2026	Domingo				Dulcineia	Francisca
05/10/2026	Segunda	DELMIRA	Francisca	Maria Lucia	Dulcineia	Francisca
06/10/2026	Terça	DELMIRA	Francisca	Maria Lucia	Dulcineia	Francisca
07/10/2026	Quarta	DELMIRA	Francisca	Maria Lucia	Dulcineia	Francisca
08/10/2026	Quinta	DELMIRA	Francisca	Maria Lucia	Dulcineia	Francisca
09/10/2026	Sexta	Delmira	Francisca	Deise	Dulcineia	Francisca
10/10/2026	Sábado				Francisca	Maria Lucia
11/10/2026	Domingo				Francisca	Maria Lucia
12/10/2026	Segunda	Feriado	Feriado	Feriado	Francisca	Maria Lucia

Documento assinado digitalmente



GIOVANNY GIRALDO RODRIGUES

Data: 10/09/2026 09:28:23-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>